



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 da seção II do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; o Processo Eleitoral nº 23091.009739/2022-04; a Portaria Ufersa/Gab nº 413/2022, de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes Zoroastro Torres Vilar e Victor de Paula Brandão Aguiar, para exercer as funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), respectivamente, como representantes da Chefia do Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET, do Centro de Engenharias.

Art. 2º O período de representação no Conselho do Centro de Engenharias está condicionado à vigência de seus mandatos de chefe e vice-chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a m 14 de julho de 2022.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR